



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV  
CNPJ N.º: 07.238.345/0001-27

**PORATARIA P Nº 165/2023**

**Retifica Portaria P Nº 074/2022,  
publicada no DIO/PMVV em 30/06/2022.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012, e tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº. 38645/2022, datado de **13/05/2022**,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 074/2022, publicada no DIO/PMVV em 30/06/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Idade, à Senhora, ROSA JULIA JORGE, titular do cargo de Professor PB – Educação Física - Nível V - Faixa 11, com proventos proporcionais, na forma que dispõem o Art. 59, incisos I, II e III e §§ 1º e 2º e Art. 90, caput, da Lei Complementar Municipal nº 22/2012, em conformidade com o art. 10, §7º da Emenda Constitucional 103/2019”.*

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/06/2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 09 de agosto de 2023.

**JORGE ELOY DOMINGUES DE SILVA  
Diretor Presidente**